

DECRETO Nº 5197/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO  
Nº 5101/2014, QUE REGULAMENTA O EVENTO  
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (SEDE)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 5101/2014, de 28-01-2014, que regulamenta o CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (Sede), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O evento **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL – SEDE**, com início e término previstos, respectivamente, para 14-06-2014 e 30-08-2014, contará com a participação de **29** equipes e a realização de **84 jogos**, sendo **32 na categoria livre “A”** e **52 na categoria livre “b”**, os quais acontecerão no Ginásio do Colégio Scalabrini, aos sábados e domingos, das 14h às 21horas”.

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 5101/2014 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de julho de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 14 a 24-07-2014